PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
DIVISÃO DE INGRESSOS

EDITAL Nº 31/DAA/PROEN, de 13 de Agosto de 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, a
da PRÓ-REITORIA DE ENSINO, torna público o Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de
Nível Médio Integrados ao Ensino Médio que serão ofertados nos Câmpus São Cristóvão para
ingresso no primeiro semestre de 2014

1. DA ISENÇÃO
1.1 Período solicitação da Isenção: 21 de agosto a 03 de setembro de 2013
1.2 Locais e Horários:
De: 08h às 11h e das 14h

Agrícola Prefeito João Alves Filho dos Santos situada no município de Itabaiana SE e conveniada com este Campus.
II- Das vagas ofertadas para o curso de Agroindústria 9(nove) serão homens e 9(nove) serão para mulheres
III- Das vagas ofertadas para o curso de Manutenção e Suporte de Informática 3(três) serão Homens e 3(três) serão para Mulheres (M).

3.3 No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos Grupos B ou C aquelas remanescentes serão preenchidas, conforme o caso, da seguinte forma:
I - as vagas reservadas para o grupo PPI Preto, pardo e Indígena serão ofertadas, pela ordem:
a) aos estudantes do grupo Outros; e
b) restando vagas, aos estudantes do grupo C, prioritariamente aos estudantes Pretos, pardos e Indígenas;
II - as vagas reservadas para o grupo Outros serão ofertadas, pela ordem:
a) aos estudantes do grupo PPI Preto, pardo e Indígena e
b) restando vagas, aos estudantes do grupo C, prioritariamente aos estudantes aos estudantes Pretos, pardos e Indígenas;
III - as vagas reservadas para o grupo PPI Preto, pardo e Indígenas serão ofertadas, pela ordem:
a) aos estudantes do grupo Outros; e
b) restando vagas, aos estudantes do grupo B, prioritariamente aos estudantes Pretos, pardos e Indígenas;
IV - as vagas reservadas para o grupo Outros serão ofertadas, pela ordem:
a) aos estudantes do grupo PPI Preto, pardo e Indígena; e
b) restando vagas, aos estudantes do grupo B, prioritariamente aos estudantes Pretos, pardos e Indígenas;
Parágrafo único. As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos I a IV do caput serão ofertadas ao Grupo A.

4. DA PROVA
4.1 A prova será realizada no dia 03 de novembro de 2013. O candidato deverá portar obrigatoriamente seu RG ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto (conforme item 9.1), em bom estado de conservação a apresentar o Cartão de Identificação.
4.2 A prova terá início às 9 (nove) horas, com duração de 04 (quatro) horas. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário determinado para o início da prova. O candidato deverá chegar ao local de prova com 01 hora de antecedência do seu início.
4.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova
4.4 Cada candidato receberá o cartão-resposta com seu número de inscrição impresso.
4.5 O candidato deverá conferir cuidadosamente se o número registrado no cartão-resposta coincide com o seu número de inscrição. Havendo qualquer irregularidade, esta deverá ser imediatamente comunicada aos fiscais de sala.

4.6 O Caderno de Questões, em forma de questões objetivas de múltipla escolha, será respondido em cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova.
4.7 Os candidatos prestarão prova das disciplinas Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, com 15 (quinze) questões de Português, 15 (quinze) de Matemática e 10 (dez) de Conhecimentos Gerais, totalizando 40 (quarenta) questões e com conteúdos programáticos do Ensino Fundamental, além de um livro como leitura obrigatória, todos constantes no manual do candidato, que será divulgado a partir do início das inscrições. Cada disciplina terá peso 01 (um).
4.8 A marcação no cartão

4.19 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de recurso ou revisão do gabarito oficial definitivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1

7.2- Documentação a ser entregue pelos candidatos às Vagas Reservadas no Grupo B

I- fotocópia simples e original da comprovação de renda bruta familiar, dos três últimos meses, de todos os componentes da família maiores de 16 anos, (inclusive do(a) candidato(a));

II- documentação das pessoas que residem no mesmo domicílio do candidato (certidão de nascimento, certidão de casamento, RG, CNH, Certificado de Reservista, carteira de trabalho);

III- fotocópia simples da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco), ainda que nunca tenha tido vínculo empregatício;

IV- se casado ou convivente, fotocópia da comprovação oficial (Certidão de casamento ou Documento Oficial de União Estável);

V- Documentação específica conforme casos do Anexo III

VI- Formulário do Anexo III preenchido

OBS: O(a) candidato(a) que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, CadÚnico, de que trata o Decreto n°. 6.135/2007, deverá apresentar SOMENTE original e fotocópia do Comprovante de indicação do Número de Identificação Social.

IV- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, sendo admitida a entrega de Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental válida até 30 dias contados da data da entrega na CRE;
V- Título de Eleitor e comprovantes do último pleito eleitoral, caso o candidato seja eleitor, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
VI- Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
VII- Comprovante de residência;
VIII- Duas (02) fotos iguais 3x4 datadas do ano corrente.
8.5.2- Documentação a ser entregue pelos candidatos às Vagas Reservadas aos Grupos B e C:
8.5.2.1- Os candidatos dos Grupos B e C devem apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados juntamente com fotocópias em Papel A4 para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar (não é necessária autenticação em Cartório):
I- Histórico Escolar ou

8.11-

estudante, carteira de passe escolar, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.3 Não serão realizadas, isenção, inscrições presenciais, entrega de cartões, recebimento de documentações de reserva de vagas e matrículas em datas que ocorra ponto facultativo nesta instituição e em feriados locais e nacionais.

9.4 Caso a documentação comprobatória da Reserva de Vagas (grupos B e C) declarada no ato da inscrição pelo candidato aprovado não seja deferida e/ou entregue no prazo estipulado neste Edital e, se constatado alguma tentativa de fraude ou de má fé por parte do candidato, para qualquer um dos casos da política da reserva de vagas, sua classificação será imediatamente anulada, independente de providências judiciais serem adotadas pelo Instituto Federal de Sergipe.

9.5 No período de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2013 serão feitos os cálculos da renda per capita dos candidatos inscritos no grupo B (Reserva de Vagas) pela Comissão Central

9.6 A análise sócio econômica dos candidatos inscritos no grupo B (Reserva de Vagas) será realizada por Assistente Social, por amostragem em um conjunto de candidatos selecionados de

10- CRONOGRAMA

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS 2014/1	
CÂMPUS SÃO CRISTÓVÃO	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	13/08/2013
Solicitação de isenção	21/08 a 03/09/2013
Resultado da isenção	27/09/2013
Efetivação inscrição isentos	07 a 11/10/2013
Divulgação do Manual do candidato a partir de	09/09/2013
Inscrição	09/09 a 11/10/2013
Entrega do cartão de identificação	-

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, ao Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do candidato_____

Número de Inscrição: _____

Curso:_____

Endereço: _____

Telefone

Fixo:_____Celular:_____Email:_____

1. NECESSIDADE VISUAL (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):

( ) cego ( ) baixa visão

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

A ± Cegos:

( ) Prova em Braille

( ) Ledor e copista ± Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a)

( ) Folhas brancas e limpas

B ± Baixa Visão:

( ) Lupa manual

( ) Papel para rascunho

(

Especificar os recursos necessários para a realização da prova:

_____

oCID 1>>.04 Tf3ds(oCI4 2D)117 iEMC /66.sEspec oCI4 2DEspec oCI4 2D oCI4 2D oCI4 2D4e/MCI

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

DECLARO , para fins da isenção da taxa de inscrição para o Instituto Federal de Sergipe que

_____,

(nome do(a) candidato(a)) cursa(ou) Integralmente o Ensino Fundamental nesta Instituição de Ensino:

( ) Escola Pública

( ) Escola Privada com bolsa integral devido a situação sócio econômica.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Obs: Nesta Declaração devem constar as seguintes informações: Série, Ano Nome da Instituição de Ensino Município UF.

_____, _____ de _____, _____.
Local Data Mês Ano

_____
Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) ou Secretário(a) Escolar da Instituição de Ensino

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA

Além da documentação descrita no item 7.2 para fins de comprovação de renda familiar, serão ainda considerados, conforme os casos abaixo, os seguintes documentos:

*Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ± CadÚnico

(Decreto n°. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007)

Comprovante de indicação do Número de Identificação Social ± NIS, atribuído pelo CadÚnico.

* Para profissionais assalariados: 03 (três) últimos contra-cheques OU Fotocópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano Calendário 2011), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecido pela instituição em que trabalha, referente ao ano de 2012.

* Para profissionais autônomos e/ou informais: 03 (três) últimos contra-cheques OU Fotocópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano Calendário 2012), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) e Declaração fornecida pela própria pessoa, constando os rendimentos referentes ao ano de 2011 e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (modelo disponível no presente edital, anexo III C) Para os profissionais autônomos e/ou informais discriminados abaixo, apresentar também:

- Se Taxista ± Declaração do sindicato dos taxistas;
- Se Caminhoneiro ± Fotocópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses de 2013;

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício (Ano-Calendário 2012), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda)

* Para aposentados e/ou pensionistas: Fotocópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2013 (Ano-Calendário 2012), completo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada;

- dedaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2013 (modelo disponível no presente edital, anexo IIIB). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme orientação do item 7.12 do presente edital.

* Para desempregados (candidato(a), pais ou responsáveis, padrasto, madrasta, cônjuge e irmãos maiores de 16 anos): declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2013 (modelo disponível no presente edital, anexo IIIB), OU carteira de trabalho (cópia fotocópia

ANEXO III (~~A~~)FRENTE

REQUERIMENTO - RESERVA DE VAGAS (Preencher com letra de FORMA)

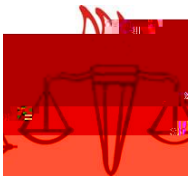

ANEXO III(C)

DECLARAÇÃO

Eu, _____

(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº_____, declaro, sob as penalidades da lei, para